



## CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO – DISTRITO FEDERAL 2018

<b>Idade</b>	<b>Vacina</b>
<b>Ao nascer</b>	BCG <sup>1</sup> + Hepatite B <sup>2</sup>
<b>2 meses</b>	Penta (DTP/Hib/Hep.B) <sup>3</sup>
	Vacina Inativada contra Poliomielite (VIP) <sup>4</sup>
	Vacina Oral de Rotavírus Humano (VORH) <sup>5</sup>
	Pneumocócica 10 valente <sup>6</sup>
<b>3 meses</b>	Meningocócica C <sup>7</sup>
<b>4 meses</b>	Penta (DTP/Hib/Hep.B)
	Vacina Inativada contra Poliomielite (VIP)
	Vacina Oral de Rotavírus Humano (VORH)
	Pneumocócica 10 valente
<b>5 meses</b>	Meningocócica C
<b>6 meses</b>	Penta (DTP/Hib/Hep. B)
	Vacina Inativada contra Poliomielite (VIP)
<b>9 meses</b>	Febre amarela <sup>8</sup>
<b>12 meses</b>	Tríplice Viral (SCR) <sup>9</sup>
	Pneumocócica 10 valente (REFORÇO)
	Meningocócica C (REFORÇO)
<b>15 meses</b>	Tríplice bacteriana (DTP - 1º REFORÇO) <sup>3</sup>
	Vacina Oral contra Poliomielite (VOPb - 1º REFORÇO) <sup>4</sup>
	Tetra Viral (SCR+ Varicela) <sup>10</sup>
	Hepatite A <sup>11</sup>
<b>4 anos</b>	Tríplice bacteriana (DTP - 2º REFORÇO)
	Vacina Oral contra Poliomielite (VOPb 2º REFORÇO)
<b>4 aos 6 anos (6 anos, 11 meses e 29 dias)</b>	Varicela <sup>17</sup>
<b>Meninas de 9 a 14 anos</b>	HPV <sup>12</sup>
<b>Meninos de 11 a 14 anos</b>	HPV
<b>Meninas e meninos de 11 a 14 anos</b>	Meningocócica C (conjugada) <sup>7</sup>
<b>Adolescente e Adultos</b>	Tríplice viral (SCR)
	Hepatite B
	Dupla adulto (dT) <sup>13</sup>
<b>Gestante e Puérperas</b>	dTpa <sup>14</sup>
	Hepatite B <sup>2</sup>
<b>60 anos e mais</b>	Influenza <sup>15</sup> + pneumocócica 23 valente <sup>16</sup> + Hepatite B <sup>2</sup>

## OBSERVAÇÕES:

- (1) **Vacina BCG:** Administrar o mais precocemente possível, a partir de 2 Kg. Na rotina dos serviços administrar até 4 anos 11 meses e 29 dias.
- (2) **Vacina Hepatite B (recombinante):** Administrar preferencialmente nas primeiras 12 horas de nascimento, ou na primeira visita ao serviço de saúde. **Nos menores de 33 semanas de gestação ou menor de 2 Kg, seguir esquema de quatro doses: 0, 1, 2 e 6 meses de vida.** Adolescentes, adultos e idosos, independentemente da idade e ou condições de vulnerabilidade devem receber 3 doses, seguindo o esquema de 0, 1 e 6 meses. As gestantes não vacinadas, independentemente da faixa etária e idade gestacional, devem receber três doses da vacina com esquema 0, 1 e 6 meses. Aquelas que apresentam esquema vacinal incompleto devem apenas completar o esquema já iniciado.
- (3) **Vacina Penta (DTP/Hib/Hep. B):** Administrar aos 2, 4 e 6 meses de idade. Intervalo entre as doses de 60 dias e, mínimo de 30 dias. Os reforços aos 15 meses (1º) e 4 anos (2º) devem ser feitos com a vacina DTP. **Importante:** a idade máxima para administrar esta vacina é 6 anos 11 meses e 29 dias.
- (4) **Vacina contra Poliomielite:** Administrar 1ª, 2ª e 3ª doses com VIP e os reforços aos 15 meses (1º) e 04 anos (2º) com VOPb. Manter o intervalo entre as doses de 60 dias e, mínimo de 30 dias. Considerar para o reforço o intervalo mínimo de 6 meses após a última dose.
- (5) **Vacina Oral Rotavírus Humano:** Administrar duas doses (2 e 4 meses) seguindo rigorosamente os limites de faixa etária. Primeira dose a partir de 1 mês e 15 dias até 3 meses e 15 dias. Segunda dose a partir de 3 meses e 15 dias a 7 meses e 29 dias. O intervalo mínimo preconizado entre a primeira e a segunda dose é de 30 dias. Nenhuma criança poderá receber a segunda dose sem ter recebido a primeira. **Se a criança regurgitar, cuspir ou vomitar após a vacinação não repetir a dose.**
- (6) **Vacina Pneumocócica 10 valente:** Administrar 2 doses aos 2, 4 meses de idade. O intervalo entre as doses é de 60 dias e mínimo de 30 dias. Fazer um reforço, preferencialmente aos 12 meses de idade, podendo ser administrado até aos 4anos de idade. Para as crianças de 12 meses a 4 anos não vacinadas, administrar dose única.
- (7) **Vacina Meningocócica C:** Administrar duas doses aos 3 e 5 meses de idade, com intervalo entre as doses de 60 dias, e mínimo de 30 dias. Fazer um reforço preferencialmente aos 12 meses, podendo ser feito até os 4 anos. Para as crianças de 12meses a 4 anos, não vacinados, administrar dose única. **Administrar para meninos e meninas de 11 a 14 anos de idade uma dose, para fins de registro considerar dose única ou reforço conforme situação vacinal.**
- (8) **Vacina Febre Amarela:** Administrar dose única nas crianças de **9 (nove) meses de idade até as pessoas com 59 anos de idade.** Aos viajantes para as áreas com recomendação, administrar a vacina 10 dias antes da data da viagem. A vacina é contraindicada para gestantes e deve ser adiada em mulheres que estão amamentando até o 6º mês de vida da criança. Nos casos de risco de contrair o vírus buscar orientação médica. A aplicação da vacina para pessoas a partir de 60 anos depende da avaliação do risco da doença e benefício da vacina.
- (9) **Vacina Triplíce Viral (SCR):** Administrar uma dose aos 12 meses e a **segunda dose aos 15 meses de idade com a vacina tetra viral.** Em situação de surto, fazer uma dose aos 6 meses de idade, e manter o esquema vacinal de duas doses e a idade preconizada no calendário. Considerar o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. De 1 a 29 anos todo indivíduo deve ter o esquema de 2 doses. Indivíduos de **30 a 49 anos de idade que não apresentarem comprovação vacinal administrar 1 dose.** É contraindicada para gestantes.
- (10) **Vacina contra Sarampo, Rubéola, Caxumba e Varicela (Tetra Viral):** Administrar uma dose aos 15 meses de idade em crianças que já tenham recebido a 1ª dose de tríplice viral. Na rotina do serviço público a vacina está disponível para as crianças até 4 anos, 11 meses e 29 dias.
- (11) **Vacina Hepatite A:** Administrar uma dose aos 15 meses. A idade máxima para administração é de 4 anos, 11 meses e 29 dias.
- (12) **Vacina contra Papilomavírus Humano (HPV):** Administrar duas doses (0-6 meses) em meninas a partir de 9 anos até 14 anos de idade (14 anos, 11 meses e 29 dias) e meninos de 11 a 14 anos de idade (14 anos, 11 meses e 29 dias). Intervalo mínimo da primeira dose para a segunda dose é de seis meses.
- (13) **Vacina Dupla Adulto:** Indivíduo sem vacinação anterior ou sem comprovação de três doses da vacina, seguir o esquema de três doses (0, 2 e 4 meses). O intervalo entre as doses é de 60 dias e no mínimo de 30 dias. Os vacinados anteriormente com 3 doses das vacinas DTP, DT, dTpa, penta ou dT, administrar reforço, **a cada dez anos após a data da última dose.** Em caso de gravidez e ferimentos graves antecipar a dose de reforço se a última dose foi administrada há mais de 5 anos. A mesma deve ser administrada preferencialmente 20 dias antes da data provável do parto.
- (14) **Vacina Adsorvida Difteria, Tétano e Coqueluche tipo adulto (dTpa):** Administrar uma dose da vacina a partir da vigésima (20ª) semana de gestação, preferencialmente, podendo ser administrada até 20 dias antes da data provável do parto. As mulheres que perderam a oportunidade de serem vacinadas durante a gestação, devem receber uma dose de dTpa no puerpério (até 45 dias após o parto). Deve ser administrada a cada gestação, considerando que os anticorpos têm curta duração, portanto, a vacinação durante a gravidez não manterá alto nível de anticorpos protetores em gestações subsequentes.
- (15) **Vacina Influenza:** Revacinação anual. Esta vacina é oferecida anualmente por ocasião da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza para grupos prioritários definidos pelo PNI/MS.
- (16) **Vacina pneumocócica 23 valente:** Administrar uma dose nos indivíduos com 60 anos e mais que vivem em instituições fechadas, tais como asilos, hospitais, casas de repouso. Administrar apenas 1 dose adicional após 05 anos.
- (17) **Vacina Varicela (atenuada):** Administrar uma segunda dose da vacina varicela (atenuada) para as crianças de 4 até 6 anos de idade (6anos, 11 meses e 29 dias).